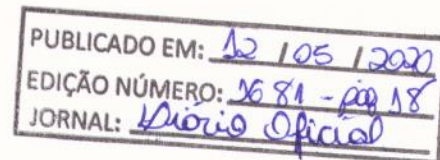




# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 74/2020



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº **232/2020**.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar a licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (trinta)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **06/05/2020 a 04/06/2020** com retorno a perícia no dia **05/06/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **LILIANE DO ROCIO BRONHOLO ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de COPEIRA, lotado(a) neste Órgão Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 12 de maio de 2020.

**MARCIO ANGELO BERALDO**

Presidente